



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 020/14

Processo Administrativo n.º 12/10/9154

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 72/12

Termo de Aditamento n.º 07/13, 34/13, 01/14.

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/Cogestão da Nave Mãe Dom Edward Robinson Barros Cavalcanti

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.694.146/0001-03, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o Termo de Convênio nº 72/12, no percentual de 2,5%, para suprir a necessidade de recursos humanos e pedagógicos.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 795 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07120.12.365.4009.4188.339039/01.210.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 OUT 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Julio Antonio Moreto
Diretor do Departamento Pedagógico
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
Matr. 92854-2


ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

Presidente: *Hamilton Ribeiro Jr*
RG nº *9.298.202-5*
CPF nº *068.415.578-33*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/9154

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Conveniada: Associação Evangélica Assistencial - AEA

Termo de Convênio n.º 72/12

Termo de Aditamento n.º 07/13, 34/13, 01/14 e **020**/14.

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/Cogestão da Nave Mãe Dom Edward Robinson Barros Cavalcanti

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 OUT 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
Julio Antonio Moreto
Diretor do Departamento Pedagógico
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
Matr. 92854-2

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA

Presidente: *Hamilton Ribeiro Jr*
RG n.º *9.298.202-5*
CPF n.º *068.413.578-93*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Campinas, 10 de outubro de 2014

Ofício nº 496 /2014

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Conveniente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo n.º 12/10/9154

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Conveniada: Associação Evangélica Assistencial - AEA

Termo de Convênio n.º 72/12

Termo de Aditamento de Convênio n.º 20 /14

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/Cogestão da Nave Mãe Dom Edward Robinson Barros Cavalcanti

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ilmo. Presidente

Sr. Vereador Campos Filho